



PLN 38/2021

00003

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 38/2021**

**EMENDA Nº**

CD/21055.98570-00  
|||||

**TEXTO DA EMENDA**

**INCLUSÃO – ANEXO I**

Órgão: 53000 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

UO: 53101 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

Ação Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Func. Programática: 15.244.2217.7K66. XXXX

GND: 4

MA: 40

Valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**CANCELAMENTO – ANEXO I**

Órgão: 53000 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

UO: 53101 – Ministérios do Desenvolvimento Regional

Ação Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Func. Programática: 1515.244.2217.7K66. 0012

GND: 4

MA: 30

Valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**JUSTIFICATIVA**

A Emenda visa complementar com recursos orçamentários e financeiros, municípios no Estado da Bahia, inseridos no semi-árido nordestino, cuja escassez de água é premente, mesmo em localidades ribeirinhas. A necessidade de execução de obras de implantação de sistema de abastecimento de água e melhoria das estradas para o escoamento da produção agrícola familiar.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Deputado JOSÉ ROCHA PL/BA**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Rocha

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210559857000>

\* C D 2 1 0 5 5 9 8 5 7 0 0 0 \*